

**DAE****Modo Disputa Aberto 004/2020
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Aberto nº 004/2020, para serviço de plantio de áreas de compensação ambiental no entorno da represa de acumulação com fornecimento de plantio e manutenção de mudas arbóreas de espécies nativas, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 05/08/2020: "Adjudico e homologo o objeto deste certame à licitante vencedora IVANILDO LEITE BARROS 07370044602, pelo valor total de R\$ 203.000,00.

06/08/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 076/2019
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 079/2019, para a aquisição de equipamentos de pesquisa acústica de vazamento não visível, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 31/07/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, pelo valor total de R\$ 64.000,00 pelo lote 01; LAMON PRODUTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 197.458,00 pelos lotes 03 e 05; LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, pelo valor total de R\$ 323.449,00 pelos lotes 04 e 07. Restando fracassados os lotes 02 e 06.

03/08/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Eletrônico 005/2020
Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 005/2020, para o registro de preço para a aquisição de sacos de cimento 25kg CP11 – E32, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 04/08/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA, pelo valor total de R\$ 73.300,00.

05/08/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**CONVITE Nº 01/2020
Processo nº 013/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil na área pública consoante especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), deste Convite. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Princesa Isabel, Bairro Vila Arens, Jundiá/SP – CEP: 13201-650, até às 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2020. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** consultar o endereço eletrônico <https://egpijundiá.com.br>, acessar link **Transparência – Licitações e Contratos – Licitações em Andamento – Convite 01/2020.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 10h30 do dia 17 de agosto de 2020.

Outros detalhes do procedimento que está sendo publicado nesta edição poderão ser obtidos junto à Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, preferencialmente, pelo endereço eletrônico egp@jundiá.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 4583-1177, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 16h30.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL N.º 217, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/07/2020.

Autuada: VIA RIO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: 16.828.377/0001-73
Atividade: Comercio varejista de calçados
CNAE Fiscal: 47.82-2-01
Processo nº: 5.706-3/2020-1

Termo de Notificação nº 1158 de 04/03/2020

Auto de Infração nº 1325 de 11/03/2020.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 92 e 122 – inciso XX.

Decisão Final: Fica DEFERIDA a defesa interposta ao Auto de Infração supracitado tendo em vista que, após intervenção da autoridade sanitária competente, a empresa em questão providenciou as correções das inconformidades apontadas na referida autuação. Ressaltamos que a ação deste CEREST foi motivada por solicitação de munícipe junto ao sistema de serviço 156. Processo Encerrado e Arquivado.

DRA. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Médica – Gerente

EDITAL N.º 218, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/07/2020.

Autuado: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
CNPJ: 44.649.812/0016-14
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar
CNAE Fiscal: 86.10-1/01
Processo nº: 7.537-0/2020 em 03 volumes

Termo de Notificação nº 1192 de 28/04/2020

Auto de Infração nº 1595 de 07/05/2020

Termo de Notificação nº 1198 de 26/05/2020

Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA nº 927 de 09/06/2020

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, 92, 122 incisos VII e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado, tendo em vista que após aplicação da penalidade de Advertência nº 927, não houve interposição de recurso por parte da autuada. Ressaltamos que a ação deste CEREST foi motivada por solicitação de munícipe junto ao sistema de serviço 156 e que, após reinspeção, verificamos que todas as inconformidades que motivaram a autuação foram plenamente corrigidas. Processo Arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 219, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/06/2020.

Empresa: THEOTO S.A INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 50.938.745/0001-74
Atividade: Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
CNAE Fiscal: 16.29-3/01
Processo nº: 37.094-8/2019-1

Auto de Infração nº 1564 de 17/12/2019.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigo 122 – incisos VII.

Decisão Final: Fica DEFERIDA a defesa interposta ao Auto de Infração supracitado tendo em vista que, após intervenção da autoridade sanitária competente, a empresa em questão providenciou as correções das inconformidades apontadas na referida autuação. Ressaltamos que a ação deste CEREST foi motivada por ocorrência de acidente de trabalho, devidamente notificado por estabelecimento de saúde, após atendimento ao trabalhador, auxiliar de produção, acidentado em 19/11/2019. O acidente ocorreu quando, o trabalhador, ao realizar a limpeza do diamantado que produz as pontas do palito de dente, movimentou a correia da máquina com as mãos, prendendo a mão